



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 256ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, conjunto 32,
CEP 05419-001 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS CEDIDOS PELA



YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/MF nº 92.660.604/0001-82
Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Três Figueiras
CEP 90480-002 – Porto Alegre, RS

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

- 1.1. A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), em conjunto com o **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64, na qualidade de instituição intermediária líder (“Alfa” ou “Coordenador Líder”), vêm a público **comunicar** (i) que, nos termos do parágrafo 4º do artigo 61 da

Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), foi concluído, em 28 de junho de 2023, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), realizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento no âmbito da oferta de distribuição pública de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª Série e 2ª Série da 256ª (ducentésima quinquagésima sexta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“CRA”), na data de emissão (“Oferta”), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 256ª (Ducentésima Quinquagésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados cedidos pela Yara Brasil Fertilizantes S.A.*” (“Termo de Securitização”); e (ii) a atualização do cronograma estimado das principais etapas da Oferta, conforme item 3 abaixo.

- 1.2. Os CRA serão lastreados em determinados direitos creditórios do agronegócio emitidos por distribuidoras de insumos, produtores rurais ou não, ou por cooperativas de produtores rurais, conforme o caso (“Devedores”) em favor da **YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº1672, Três Figueiras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.660.604/0001-82, (“Cedente”), a serem cedidos e endossados em favor da Emissora e formalizados por Notas Promissórias a serem emitidas, nos termos da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Comerciais, pelos Devedores (“Notas Promissórias” ou “Direitos Creditórios do Agronegócio”).
- 1.3. Os CRA Subordinados Mezanino serão integralmente garantidos por garantia de fiança prestada pela Cedente à Emissora, na qualidade de responsável pela administração dos recursos relacionados ao Patrimônio Separado dos CRA, e em benefício dos pagamentos devidos aos Titulares de CRA Subordinados Mezanino, ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRA Subordinados Mezanino, nos termos do “*Contrato de Prestação de Fiança*”, celebrado entre a Cedente, a Emissora e o Agente Fiduciário.
- 1.4. Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

- 2.1. O Procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da Oferta foi conduzido pelo Coordenador Líder mediante a coleta de intenções de investimento em 28 de junho de 2023, observado o disposto no artigo 61 da Resolução CVM 160, com o recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, por meio do qual o Coordenador Líder verificou a demanda do mercado pelos CRA (“Procedimento de Bookbuilding”).
- 2.2. **Quantidade de CRA e Valor da Oferta:** Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, não houve alteração nas condições da Oferta, de forma que serão emitidos 198.870 (cento e noventa e

oito mil e oitocentos e setenta) CRA Sêniores e 50.668 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e oito) CRA Subordinado Mezanino, perfazendo o montante total de 249.538 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito) CRA, no total de R\$ 249.538.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais) no âmbito da Oferta, sendo R\$ 198.870.000,00 (cento e noventa e oito milhões e oitocentos e setenta mil reais) referentes ao CRA Sêniores e R\$ 50.668.000,00 (cinquenta milhões e seiscentos e sessenta e oito mil reais) referentes aos CRA Subordinado Mezanino.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA ATUALIZADO

3.1 Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta atualizado:

Ordem dos Eventos	Eventos⁽¹⁾	Data Prevista⁽²⁾⁽³⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	27/06/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/06/2023
3.	Início do período de análise do Investidor Profissional	27/06/2023
4.	Término do período de análise do Investidor Profissional	29/06/2023
5.	Procedimento de Bookbuilding	28/06/2023
6.	Registro da Oferta na CVM	29/06/2023
7.	Divulgação do Anúncio de Início	29/06/2023
8.	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	30/06/2023
9.	Data da liquidação financeira dos CRA	30/06/2023
10.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 26/12/2023
11.	Data de início da negociação dos CRA na B3	Dia Útil imediatamente seguinte a data de encerramento da Oferta

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Cedente. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 28 de junho de 2023.

